



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 001/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/03/2017.

Yoshiko Kinoshita
Secretária *pro tempore*

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada no **Parecer ad referendum nº 004/2017-CCA** referente a **renovação do afastamento** da servidora **Míria Benetati Delgado Bertéli**, no período de **02/03/2017** a **01/03/2018**, em regime parcial.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2.252/2009-PRO;
considerando a Resolução nº 278/2015-CAD;
considerando a aprovação do Departamento de Medicina Veterinária, em 31/01/2017;
considerando o **Parecer ad referendum nº 004/2017-CCA**;
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de março de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada no **Parecer ad referendum nº 004/2017-CCA** referente a **renovação do afastamento** da servidora **Míria Benetati Delgado Bertéli**, no período de **02/03/2017** a **01/03/2018**, em regime parcial.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2017.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/03/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)